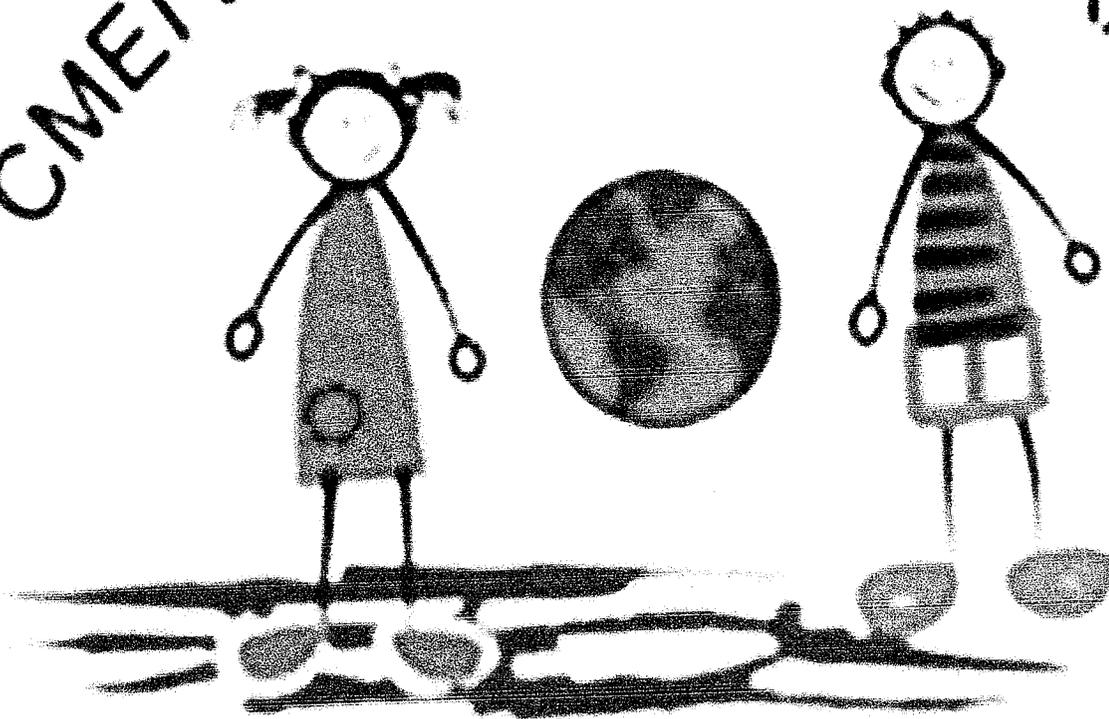


PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS- 2021

CMEI LAVINIA M. DE MORAES



Cursistas: Alessandra Monteiro Pereira Ribeiro
Inês da Silva Bernardes
Lilian Fabiane Aquino Bueno
Marcela Aparecida de Souza
Regiane Tirapelle Carraro de Oliveira



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS- 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

INTRODUÇÃO

A COVID-19, denominação da doença que é ocasionada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), foi detectada pela primeira vez em novembro/2019, após relato de casos encontrados na cidade de Wuhan, na China. Os casos se espalharam rapidamente de Wuhan para o restante do mundo e, em menos de dois meses, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já decretava a existência de uma pandemia de nível internacional. (BRASIL, 2020).

A rapidez com que ocorre a disseminação desse vírus resultou em inúmeros óbitos em mais de uma centena de países, sendo que as pessoas mais vulneráveis, consideradas grupo de risco, são idosos, gestantes, imunodeprimidos, entre outros (BRASIL, 2020).

Essa alta transmissibilidade motivou a suspensão das atividades de diversos segmentos, em várias cidades e estados do nosso país. Dentre essas atividades está o setor educacional, que teve a suspensão das aulas presenciais decretada inicialmente através do Decreto Estadual nº 4.230,16 de março de 2020 e decreto Estadual nº 4.258, de 17 de março de 2020.

No município de Londrina, a suspensão das atividades educacionais ocorreu inicialmente pelo Decreto Municipal nº 346, de 19 de março de 2020 e está mantida até 31 de dezembro de 2020 por força do Decreto Municipal nº 1387 de 27 de novembro de 2020.

Ciente de que a escola possui um papel determinante na prevenção da pandemia e frente à possibilidade de retorno das atividades a partir de 04 de fevereiro de 2021, o CMEI Lavínia Monteiro de Moraes elabora seu Plano de Contingência, contemplando as ações e medidas de segurança para a retomada das atividades.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado a partir da necessidade de se programar um plano de ação para o retorno às aulas presenciais devido à Pandemia do COVID- 19. Em março de 2020 o Diretor-Geral da OMS declarou que a COVID-19 pode ser caracterizada como uma pandemia; devido à alta transmissão do vírus foi necessário suspender as aulas presenciais, além do fechamento do comércio e de diversos outros segmentos.

Para garantir a educação das crianças, a Prefeitura de Londrina iniciou, em abril de 2020, as aulas remotas, com ensino online, através do aplicativo de mensagens "Whatsapp". Através do decreto número 350 de 20 de março de 2020, deram-se início aos teletrabalhos na rede municipal de ensino de Londrina.

Entende-se que, para que haja um retorno seguro às aulas presenciais, faz-se necessária a elaboração de um plano de biossegurança, que irá apresentar a realidade das escolas e o plano de cada uma para garantir a segurança e a saúde de alunos, professores e funcionários. Com isso, o objetivo deste plano de biossegurança é elaborar as medidas de segurança a serem tomadas pelo CMEI Lavínia Monteiro de Moraes quando se der o retorno às aulas presenciais e/ ou semipresenciais.

Este Plano de Contingência é dinâmico e poderá sofrer alterações na medida em que se constate a necessidade de outras ações visando à prevenção da COVID-19 dentro do ambiente escolar.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: CMEI Lavínia Monteiro de Moraes

ENDEREÇO: Rua Eliton Villela Ramos, 38. Jardim Moradias Tibagi

TELEFONE: (43) 3375 0006

E-MAIL: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

1.2 SOBRE A COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA

Em nossa unidade escolar, a comissão denominada "Brigada da Pandemia", tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

de Londrina. Essa comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, um coordenador pedagógico, um representante dos professores, um representante de pais/ responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/ responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 COMISSÃO QUE INTEGRA A BRIGADA DA PANDEMIA E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
ATRIBUIÇÃO	NOME
GESTOR	INÊS DA SILVA BERNARDES
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARCELA APARECIDA DE SOUZA
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	REGIANE TIRAPELLE DE OLIVEIRA

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

REPRESENTANTE DE PAIS/ RESPONSÁVEIS DA APM OU APF	ALESSANDRA MONTEIRO
REPRESENTANTE DE PAIS/ RESPONSÁVEIS DO CONSELHO ESCOLAR	LILIAN FABIANE AQUINO BUENO

1.4 NÚMERO TOTAL DE PROFESSORES EM CADA PERÍODO:

11 (MANHÃ)

10 (TARDE)

1.5 NÚMERO DE PROFESSORES DO GRUPO DE RISCO:

3 (MANHÃ)

0 (TARDE)

1.6 QUANTOS DESSES PROFESSORES DO GRUPO DE RISCO ESTÃO AFASTADOS?

NENHUM

NÚMERO DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO PRESENCIAL	
MATUTINO	VESPERTINO
8	10
NÚMERO DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO REMOTO	
MATUTINO	VESPERTINO
3	0



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

1.7 NÚMERO TOTAL DE ALUNOS QUE IRÃO ADERIR AO ENSINO COMBINADO (PRESENCIAL E REMOTO)

INTEGRAL		MATUTINO		VESPERTINO	
C2	C3	P4	P5	P4	P5

OBS: Essa tabela será preenchida posteriormente, após a realização de pesquisa com as famílias.

O retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 33% dos alunos, submetidos a revezamento semanal, evitando assim, aglomerações.

Realizaremos uma pesquisa com os pais para sabermos se estes vão optar pelo sistema de ensino combinado (presencial e online) ou somente online. De posse dessas informações montaremos planilha para divulgação.

Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2 CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

6 SALAS DE AULA (SENDO 5 COM SOLÁRIO)

1 SECRETARIA

1 SALA DOS PROFESSORES

1 BANHEIRO PARA PROFESSORES

1 REFEITÓRIO

3 BANHEIROS PARA ALUNOS (SENDO 1 ADAPTADO E 2 BANHEIROS COM 3 COMPARTIMENTOS EM CADA)

PARQUE (NÃO SERÁ UTILIZADO)

PÁTIO

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

SOLÁRIO

2 PORTÕES DE ACESSO

ESTACIONAMENTO

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Por recomendações, não há banho a partir da turma do C2, exceto quando acontecer uma necessidade ou imprevisto. Com relação a hora do sono, manteremos o colchonete com distanciamento de 1,5m, intercalando a posição das crianças e também os colchões, sendo alguns na vertical, outros na horizontal. Serão utilizados brinquedos laváveis, não permitindo a troca entre as crianças, sendo os mesmos lavados após o uso.

Nos momentos de entrada uma professora (professora auxiliar) ficará responsável pela aferição da temperatura, orientação pela higienização dos calçados (tapete sanitizante) e uso do álcool em gel. Enquanto isso, outra professora (auxiliar) ficará responsável pelo encaminhamento destas crianças ao banheiro, sala de aula e posteriormente, colaboração com o servimento do desjejum/lanche principal.

Para reduzir o fluxo na Unidade, idas e vindas ao banheiro, definimos um escalonamento. A Unidade possui 02 banheiros (1 feminino e 1 masculino), cada um com 03 repartições, ficando disponíveis 02 repartições para uso e 02 pias em cada, ficando 01 interditada. Os mesmos serão higienizados pelo profissional da empresa terceirizada a cada uso. Com o objetivo de promover a educação sanitária, a cada ida ao banheiro, a professora responsável reforçará com as crianças as questões de higiene: lavar bem as mãos com sabonete líquido, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes. Ao adentrar a sala de aula, a criança será orientada novamente pela professora regente a fazer uso do álcool em gel.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

3.1 ORGANIZAÇÃO DO USO DE BANHEIROS (PERÍODO MATUTINO)

Para facilitar a organização do uso do banheiro, a Unidade, juntamente com a Comissão da Brigada da Pandemia organizou os horários de idas ao mesmo. Porém, é importante esclarecer que estes horários são flexíveis, pois não há como prever as necessidades fisiológicas das crianças.

As turmas do C2 e C3 possuem banheiro compartilhado, (banheiro próprio das salas), portanto não possuem escalas. As idas ao banheiro destas turmas serão aproveitadas para orientação sanitária.

As turmas de P4 e P5 utilizam banheiro externo às salas, considerando os horários estipulados às idas e vindas serão controladas/orientadas pela professora auxiliar.

Nos horários estipulados para as turmas, a professora responsável irá até as turmas para averiguar se alguma criança deseja ir ao banheiro naquele momento. Pensamos que desta forma, o fluxo de criança ficará mais organizado, mantendo assim o protocolo.

P4 A: 08:30 às 08:40

HIGIENIZAÇÃO

P4 B: 08:50 às 09:00

HIGIENIZAÇÃO

P5 A: 09:10 às 09:20

HIGIENIZAÇÃO

P5 B: 09:40 às 09:50

HIGIENIZAÇÃO

C2: 09:30 às 09:40

HIGIENIZAÇÃO



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

C3: 09:50 às 10:00

HIGIENIZAÇÃO

P4 A: 10:00 às 10:10

HIGIENIZAÇÃO

P4 B: 10:20 às 10:30

HIGIENIZAÇÃO

P5 A: 10:40 às 10:50

HIGIENIZAÇÃO

P5 B: 11:00 às 11:10

HIGIENIZAÇÃO

- Enquanto as crianças (2 por vez) estiverem no banheiro haverá uma professora auxiliar para orientá-las no distanciamento e a cumprirem os protocolos.
- Nos demais horários haverá uma professora sempre à disposição para acompanhar a criança que precisar ir ao banheiro, para auxiliá-la na lavagem das mãos e no distanciamento.

3.2 ORGANIZAÇÃO DO USO DE BANHEIRO (PERÍODO VESPERTINO)

As turmas do C2 e C3 possuem banheiro compartilhado, (banheiro próprio das salas), portanto não possuem escalas. As idas ao banheiro destas turmas serão aproveitadas para orientação sanitária.

As turmas de P4 e P5 utilizam banheiro externo às salas, considerando os horários estipulados as idas e vindas serão controladas/orientadas pela professora auxiliar.

Nos horários estipulados para as turmas, a professora responsável irá até as turmas para averiguar se alguma criança deseja ir ao banheiro naquele momento. Pensamos que desta forma, o fluxo de criança ficará mais organizado, mantendo assim o protocolo.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

HIGIENIZAÇÃO

P4 C: 13:40 às 13:50

HIGIENIZAÇÃO

P4 D: 14:00 às 14:10

HIGIENIZAÇÃO

P5 C: 14:20 às 14:30

HIGIENIZAÇÃO

P5 D: 14:50 às 15:00

HIGIENIZAÇÃO

C2: 14:30 às 14:40

HIGIENIZAÇÃO

C3: 14:50 às 15:00

HIGIENIZAÇÃO

P4 C: 15:20 às 15:30

HIGIENIZAÇÃO

P4 D: 15:40 às 15:50

HIGIENIZAÇÃO

P5 C: 16:00 às 16:10

HIGIENIZAÇÃO

P5 D: 16:20 às 16:30

HIGIENIZAÇÃO

- a) Enquanto as crianças (2 por vez) estiverem no banheiro haverá uma professora auxiliar para orientá-las no distanciamento e a cumprirem os protocolos.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

- b) Nos demais horários haverá uma professora sempre à disposição para acompanhar a criança que precisar ir ao banheiro, para auxiliá-la na lavagem das mãos e no distanciamento.

A organização das salas acontecerá da seguinte maneira: as mesas estarão dispostas pela sala mantendo o distanciamento entre elas de no mínimo 1,5m, conforme orientações da Resolução Estadual 98/2021. Em cada mesa será respeitado o número de cadeiras permitido, podendo somente sentar-se o número restrito de crianças na mesma mesa; na sala ficará disponível aos alunos frascos de álcool em gel para higienização das mãos e dos materiais, bem como papel toalha para secar as mãos; os brinquedos e materiais serão higienizados antes e após seu uso, com álcool, pelo professor; nos momentos de brincadeiras as crianças serão orientadas a permanecerem em suas marcações, respeitando o distanciamento e não poderão ser compartilhados brinquedos sem que antes seja feita a higienização dos mesmos. O manuseio do álcool em gel e álcool 70 será feito apenas pelo professor e por motivos de segurança, ficarão fora do alcance das crianças, o mesmo destinará o uso corretamente.

As refeições serão realizadas em sala de aula nos 30' antes do final do período. Somente na impossibilidade disso serão direcionados ao refeitório. As refeições serão servidas por uma merendeira, em marmitas individuais e talheres embalados, tudo descartável.

Serão feitas demarcações no portão de entrada, nos banheiros, no refeitório, no pátio, no solário e na sala de aula e as crianças serão orientadas constantemente a permanecerem nas marcações para se manterem seguras. Usaremos fitas coloridas fixadas no chão considerando a distância segura.

A entrada das crianças na Unidade acontecerá na entrada principal (portão de acesso 01) com demarcações em vermelho no chão, respeitando o distanciamento, sendo os pais orientados a ficar no ponto indicado, evitando conversas entre eles, assegurando a não aglomeração. Haverá uma professora orientando e direcionando os mesmos, fazendo a aferição da temperatura, higienização no tapete sanitizante e utilização do álcool em gel.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

A saída será no portão de acesso 02, com demarcações em vermelho no chão, respeitando o distanciamento. Haverá uma professora orientando e direcionando os mesmos, a fim de evitar aglomerações.

Em sala de aula as cadeiras que as crianças não utilizarão serão demarcadas com fita vermelha. Encerrando o período de aula, as mesmas serão higienizadas para utilização posterior. O espaço de cada criança também será limitado com o uso de fita vermelha (em forma de quadrado). Da mesma forma, a mesa da professora também estará demarcada, garantindo assim a segurança de todos. Em todo momento a professora explicará para as crianças que estarão seguras respeitando a limitação.

A limpeza ocorrerá duas vezes por período, conforme orientações dadas às equipes de limpeza. As equipes de limpeza foram capacitadas para assegurar a limpeza e higienização dos espaços.

A limpeza mais intensa dos banheiros será feita logo após a troca dos períodos. Seguindo a tabela acima; as salas serão limpas antes da chegada dos alunos (às 8 horas no período da manhã e às 13h30min no período da tarde) e logo após a sua saída (às 11 horas no período da manhã e as 16h00min no período da tarde), bem como em todos os momentos que o professor achar que deve ser feita outra limpeza pelos funcionários; os espaços externos serão limpos antes e depois de cada turma os utilizar, de acordo com o planejamento semanal de cada professor.

A Unidade fará o atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).

O Período matutino ficou organizado da seguinte forma:

Das 07:00 às 07:30- hora atividade dos professores (em sala de aula preferencialmente)

Das 07:30 às 08:00- atendimento aos alunos remotos

Das 08:00 às 11:00- atendimento aos alunos presenciais

Das 11:00 às 11:30- atendimento aos alunos remotos

Das 11:30 às 13:00- hora atividade dos professores (em sala de aula preferencialmente)

PLANO DE BIODIVERSIDADE PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

3.3 ESCALONAMENTO DOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DAS TURMAS PARCIAIS (P4A, P4B, P5A E P5B)- MANHÃ.

Com o objetivo de evitar aglomerações no momento de entrada e saída das crianças na Unidade, organizamos uma tabela de escala por turmas, com intervalo de 10 minutos entre elas.

Quanto aos irmãos matriculados na Unidade que pertencem a turmas diferentes, a recomendação é a de que estes entrem imediatamente, evitando aglomerações. O mesmo ocorrerá com os alunos que chegarem à Unidade Escolar de transporte escolar (particular ou terceirizado). O escalonamento deverá ser cumprido pelas famílias, contudo é necessário flexibilizar em situações eventuais.

TURMA	ENTRADA	SAÍDA
P5A	08h	11h
P5B	08h	11h
P4A	08h10'	11h10'
P4B	08h10'	11h10'

3.4 ESCALONAMENTO DOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DAS TURMAS PARCIAIS (C2 E C3)

TURMA	ENTRADA	SAÍDA
C2	08h20'	15h
C3	08h20'	15h

OBS: A duração da permanência das turmas de C2 e C3 na Unidade está sendo estudada.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

O Período Vespertino ficou organizado da seguinte maneira:

PERÍODO VESPERTINO

Das 12:30 às 13:00- hora atividade dos professores (em sala de aula preferencialmente)

Das 13:00 às 13:30- atendimento aos alunos remotos

Das 13:30 às 16:30- atendimento aos alunos presenciais

Das 16:30 às 17:00- atendimento aos alunos remotos

Das 17:00 às 18:30- hora atividade dos professores (em sala de aula preferencialmente)

3.5 ESCALONAMENTO DOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DAS TURMAS PARCIAIS (P4C, P4D, P5C E P5D)- VESPERTINO

O momento de entrada e saída das crianças do período vespertino na Unidade também seguirá o mesmo critério. No caso de irmãos e transporte escolar seguiremos o mesmo protocolo mencionado acima.

TURMA	ENTRADA	SAÍDA
P5C	13h30'	16h30'
P5D	13h30'	16h30'
P4C	13h40'	16h40'
P4D	13h40'	16h40'

A escala da refeição ocorrerá da seguinte maneira:

3.6 HORÁRIOS DE DESJEJUM DAS TURMAS INTEGRAIS (C2 E C3)

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

TURMA	HORARIO
C2	08h30'
C3	08h30'

3.7 HORÁRIOS DA REFEIÇÃO PRINCIPAL MATUTINO

TURMA	HORARIOS
P4A	10h30'
P4B	10h30'
P5A	10h30'
P5B	10h30'
C2	11h30'
C3	11h30''

OBS: O sistema combinado de ensino para as turmas integrais (C2 e C3) ainda não está autorizado e provavelmente será gradual.

Conforme tabela acima, os alunos farão a refeição 30' antes da saída da unidade, pois alguns protocolos de higiene deverão ser seguidos, tais como: a criança deverá higienizar sua mesinha (com álcool líquido e papel toalha) e as mãos (com álcool em gel), alimentar-se e depois realizar, novamente, a higienização. Após, a turma se preparará para a saída.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

3.8 HORÁRIOS DA REFEIÇÃO PRINCIPAL VESPERTINO

TURMA	HORARIO
P4C	16h
P4D	16h
P5C	16h
P5D	16h
C2	14h30'
C3	14h30'

OBS: O sistema combinado de ensino para as turmas integrais (C2 e C3) ainda não está autorizado e provavelmente será gradual.

Conforme tabela acima, os alunos farão a refeição 30' antes da saída da unidade, pois alguns protocolos de higiene deverão ser seguidos, tais como: a criança deverá higienizar sua mesinha (com álcool líquido e papel toalha) e as mãos (com álcool em gel), alimentar-se e depois realizar, novamente, a higienização. Após, a turma se preparará para a saída.

A utilização da sala dos professores acontecerá somente em extrema necessidade, pois a fruição da hora atividade acontecerá em sala de aula ou na casa do professor, conforme orientações da SME (Secretaria Municipal de Educação). Na sala dos professores não há computadores. Caso a sala precise ser utilizada, a mesma tem capacidade para 06 pessoas, porém neste momento de pandemia será permitida capacidade para 03 pessoas. As cadeiras e/ou lugares que não poderão ser utilizados serão demarcados com fita vermelha.

O local utilizado para isolamento de alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19 será a área do parque (que estará desativado, ou seja, sem circulação de pessoas). Este local é aberto, arejado e coberto. Será organizada uma estrutura seguindo os protocolos: cadeiras com fitas de isolamento.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

O controle de entrada de pessoas que não fazem parte do ambiente escolar acontecerá da seguinte maneira: na entrada das crianças na Unidade, os pais deixarão as crianças nos portões disponibilizados para a entrada na escola, que serão recepcionadas por uma professora auxiliar de período. Os mesmos não devem ter contato com outros alunos e sempre respeitando as demarcações feitas na entrada, a mesma coisa acontecerá no momento de saída dos alunos. Para poderem entrar na secretaria iremos informar com antecedência e disponibilizar o contato para agendamento.

A entrada só será permitida com uso de máscara de proteção, depois de feita a aferição da temperatura e uso de álcool em gel. O mesmo regulamento servirá para entregadores (portão de acesso 02) e outros visitantes.

Para a divulgação dos protocolos do Plano de Biossegurança utilizaremos as redes sociais e aplicativos de mensagem que estão em uso pelos pais e a equipe escolar. Serão encaminhados cartazes, cartilhas e vídeos de orientação para as famílias; sendo fixados cartazes de instrução na escola. Estes cartazes serão plastificados (colocados em sacos plásticos) para facilitar a higienização quando pendurados nas paredes.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um "sistema combinado de ensino", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será em forma de rodízio (considerando o escalonamento) até atender 100% das crianças. Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 2 horas de atividade remotas por dia (Tarefas e Realização dos Projetos: Programa Vida, Palavras



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

Andantes e Um canto em cada canto). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.

Para alunos do CB ao C3 na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Entendemos que o interagir e brincar são muito importantes, portanto, os alunos continuarão tendo momentos de descontração (em áreas ao ar livre), porém, de forma escalonada, permitindo a higienização no revezamento entre as turmas. Neste retorno, as crianças receberão um kit com material escolar, que ficará em casa para que, junto com as famílias, realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, fará também alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

4.1 Rodízio de alunos

- Para evitar aglomerações, a Escola reduzirá 33% da capacidade de alunos em sala de aula.
- Entendemos que alguns pais optarão por não enviar seus filhos neste momento para participar de aulas presenciais, por isso, a Escola realizará uma PESQUISA com cada família, para que estes possam optar pela atividade presencial ou remota. A família

PLANO DE BIODIVERSIDADE PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



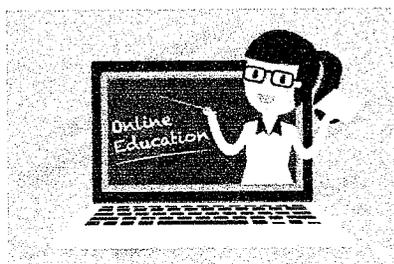
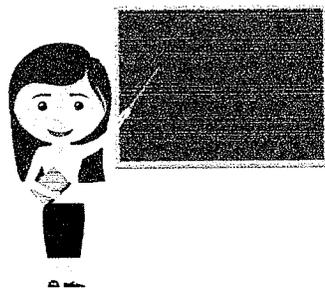
CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

poderá futuramente mudar sua opção, MAS DEVERÁ AVISAR A ESCOLA com 72 horas ÚTEIS de antecedência, para possibilitar a reorganização das turmas.

- Para atender as recomendações das autoridades sanitárias, a Escola REDUZIRÁ o número de alunos em sala, a fim de possibilitar o distanciamento mínimo de 1,5m entre os alunos. Com isso, enquanto perdurar a pandemia, as turmas serão assim dimensionadas:



SEMANA 01

TURMA	Nº DE ALUNOS TOTAL	NOVO DIMENSIONAMENTO	SEMANA 01			
			TURMA A	TURMA B	TURMA C	TURMA D
C2	16	4	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
C3	16	4	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P4 A	16	4	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P4 B	16	4	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P4 C	16	4	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P4 D	16	4	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P5 A	19	5	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P5 B	19	5	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P5 C	19	5	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO
P5 D	19	5	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO	REMOTO

**CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"**

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br**SEMANA 02**

TURMA	Nº DE ALUNOS TOTAL	NOVO DIMENSIONAMENTO	SEMANA 02			
			TURMA A	TURMA B	TURMA C	TURMA D
C2	16	4	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
C3	16	4	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P4 A	16	4	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P4 B	16	4	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P4 C	16	4	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P4 D	16	4	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P5 A	19	5	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P5 B	19	5	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P5 C	19	5	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO
P5 D	19	5	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO	REMOTO

SEMANA 03

TURMA	Nº DE ALUNOS TOTAL	NOVO DIMENSIONAMENTO	SEMANA 03			
			TURMA A	TURMA B	TURMA C	TURMA D
C2	16	4	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
C3	16	4	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P4 A	16	4	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P4 B	16	4	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P4 C	16	4	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P4 D	16	4	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P5 A	19	5	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P5 B	19	5	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P5 C	19	5	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO
P5 D	19	5	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL	REMOTO



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

SEMANA 04

TURMA	Nº DE ALUNOS TOTAL	NOVO DIMENSIONAMENTO	SEMANA 04			
			TURMA A	TURMA B	TURMA C	TURMA D
C2	16	4	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
C3	16	4	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P4 A	16	4	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P4 B	16	4	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P4 C	16	4	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P4 D	16	4	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P5 A	19	5	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P5 B	19	5	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P5 C	19	5	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL
P5 D	19	5	REMOTO	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL

1. O rodízio de alunos será possível enquanto persistirem as exigências pelas autoridades responsáveis pela saúde pública e, após esta, se a Escola entender recomendável.
2. No início das aulas presenciais, o rodízio poderá não ser necessário se o número de alunos que participarão das aulas presenciais permitir o distanciamento; todavia, a partir do momento que mais alunos retornem para atividades presenciais, o rodízio poderá ser necessário.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA

Para a implementação de intervenções educativas com os temas "autocuidado", "saúde mental" e "sócio emocional" para a comunidade escolar, ofertaremos aos pais o material disponível no Programa Vida e Programa de Educação Sanitária, ações desenvolvidas pela equipe da SME com foco no desenvolvimento

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

integral do ser humano. Serão disponibilizados outros materiais on-line, checklist, panfletos, cartilhas e vídeos que oportunizem a reflexão nos temas propostos (autocuidado, saúde mental e socioemocional).

Para incentivar a prática de autocuidado, a unidade escolar fixará nos locais de maior circulação cartazes com as orientações e protocolos referentes ao autocuidado. Por meio dos aplicativos de mensagens serão disponibilizados materiais (folders, vídeos, áudios) em que as boas práticas de higiene sejam evidenciadas.

Com relação à divulgação no ambiente escolar sobre as rotinas de higienização, serão fixados próximos aos banheiros cartazes ilustrativos com as orientações sobre a higienização das mãos, etiqueta respiratória, saúde bucal, olfativa, auditiva e outros em diversos espaços da unidade escolar, em sala as crianças serão orientadas ao uso correto do álcool em gel.

Os alunos, professores e funcionários receberão orientações por reuniões remotas nas quais se estabelecerão a rotina e as regras de retorno. A comunidade escolar receberá pelos meios de comunicação vídeos e textos com a finalidade de informar as normas de convivência para o período de retorno. Cada grupo de trabalho (gestores, professores, funcionários da limpeza e merenda, alunos) receberá, no tempo oportuno, treinamento cabível às suas funções. Os brigadistas da pandemia terão a atribuição também de assegurar a formação da comunidade escolar, bem como das famílias.

A Comissão da "Brigada da Pandemia" acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos. O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá mudanças ao longo dos meses, por isso, a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

A capacitação das famílias deverá ocorrer pelos aplicativos de mensagens, meio de comunicação em que se obteve êxito com a maior parte da comunidade escolar.

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

As famílias irão receber instruções de forma remota que definam os parâmetros de retorno através de guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros, elaborados pela SME.

A unidade escolar irá ampliar a comunicação com as famílias, fazendo um trabalho com elas de criação de novos padrões de comportamentos, via material, encontros virtuais, palestras pelo Meet e outros. Nesse material e encontros virtuais serão abordados aspectos vinculados aos familiares (se alguém próximo apresentou sintomas ou confirmou diagnóstico de Covid-19); a higiene pessoal (unhas limpas; cabelos limpos e presos; evitar uso de anéis, laços, bonés, relógios, colares); orientação às regras de convívio (não se aproximar do colega, evitar abraços e beijos); certificar-se do uso da máscara, do álcool em gel 70% e garrafa de uso pessoal.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS

A coordenadora pedagógica ficará responsável por elaborar e preencher planilhas com a relação dos alunos que estão frequentando a unidade escolar e os que estão mantendo contato de forma remota, acompanhando desta forma, o desempenho e participação das crianças. Aqueles que não responderem serão listados e encaminhados para os devidos encaminhamentos (busca ativa da criança via telefone e conseqüentemente encaminhamento para a professora mediadora da região). A escola esgotará todas as possibilidades de contato e busca ativa, e no insucesso, terá o apoio do professor mediador.

O atendimento dos pais será feito preferencialmente de forma remota, ou por agendamento, evitando a circulação de pessoas dentro da unidade escolar. A unidade adotou um número de Whatsapp (aplicativo de mensagens) pelo qual as famílias têm contato direto com os gestores. Os professores também estão acessíveis aos pais por meio do aplicativo de mensagens. A unidade dispõe também de telefone e e-mail.

Ao iniciar o retorno presencial os pais serão comunicados do protocolo adotado nas dependências da unidade escolar, do checklist a ser realizado pelas famílias e das orientações para o trajeto escolar. Caso haja criança que faça utilização

PLANO DE BIODIVERSIDADE PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

do transporte escolar, os pais serão orientados, juntamente com os responsáveis pelo transporte, a seguirem os mesmos protocolos.

A Unidade adotará ações de acolhimento ao professor e famílias. A cartilha do Programa Vida sobre retorno seguro e o Círculo de Diálogo virtual ofertado pela SME será divulgada através das redes sociais.

Ciência dos membros da Brigada da Pandemia:

Bernardes, Roberto, Roberto, S, Marcela Apade Souza

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375-0006



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

7. CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PÂNDEMIA

7.1 Protocolos de organização do funcionamento escolar

- ✓ Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a nossa realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.
- ✓ Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.
- ✓ Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- ✓ Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- ✓ Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso de álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- ✓ Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- ✓ Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).
- ✓ Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- ✓ Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

- ✓ Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- ✓ Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.
- ✓ Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).
- ✓ Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- ✓ Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- ✓ Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- ✓ Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- ✓ Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- ✓ Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- ✓ Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- ✓ Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- ✓ Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- ✓ Comunicar a SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- ✓ Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- ✓ Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

7.2 Protocolos Pedagógicos

- ✓ Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- ✓ Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- ✓ Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- ✓ Disponibilizar o ***Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19*** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- ✓ Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- ✓ Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- ✓ Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis.
- ✓ Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- ✓ Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- ✓ Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escolar.

7.3 Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- ✓ Implementar intervenções educativas com os temas "autocuidado", saúde mental" e "socioemocional" para a comunidade escolar.



CMEI "LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES"

Rua: Eliton Villela Ramos- nº 38 - Residencial Moradias Tibagi

Fone: 3375-0006 - Email: lavinia.moraes@londrina.pr.gov.br

- ✓ Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.
- ✓ Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- ✓ Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

7.4 Protocolos de Acolhimento e Cuidado às pessoas

- ✓ Monitorar o absenteísmo dos alunos.
- ✓ Garantir que alunos/ professores/ funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- ✓ Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- ✓ Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- ✓ Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- ✓ Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- ✓ Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- ✓ Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- ✓ Implementar ações de acolhimento por meio do programa Vida.

Anexos

Classificação das Áreas Físicas da Escola

AMBIENTE	CRÍTICA	SEMI-CRÍTICA	NÃO-CRÍTICA	AÇÃO
Entrada				Limpeza intensa Definir espaço IDA
Saída				Limpeza intensa Definir espaço VOLTA
Secretaria/ Direção				Limpeza intensa
Cozinha				Limpeza de rotina
Sala de aula				Limpeza especial
Banheiro professores				Intensificar a limpeza
Banheiro de alunos				Intensificar a limpeza
Pátio				Intensificar a limpeza
Bebedouro coletivo				Somente abastecimento de garrafas
Corredor				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA
Refeitório				Limpeza intensa
Parque				Fechamento
Solário				Limpeza intensa
Estacionamento				Intensificar limpeza

Para o trajeto as orientações são: usar máscara, obrigatoriamente; evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos; utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas; evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo; deixar as janelas do transporte abertas, quando possível; higienizar as mãos com álcool em gel 70% durante o

percurso; fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola; fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola.

Locais para lavagem ou higienização das mãos

Ambiente	Medida
Entrada	Álcool em gel na entrada, estilo totem.
Secretaria /Direção	Álcool em gel disponibilizado nas mesas.
Sala de aula	Álcool em gel disponibilizado na mesa da professora.
Banheiros professores	Pia com sabão líquido e toalha de papel.
Banheiros alunos	Pia com sabão líquido, toalha de papel e álcool em gel.
Pátio	Álcool em gel.

1-Ação da escola em relação aos ambientes

Ação	Responsável	Periodicidade
Higienização de superfícies (pisos e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5% (água sanitária)	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas	Zeladoria/Limpeza	8:00/9:30/11:40/13:30/ 15:30/17:30
Higienizar os banheiros (pisos, vasos, pias e parede) com hipoclorito de sódio 0,5%	Zeladoria/Limpeza	8:00/9:30/11:40/13:30/ 15:30/17:30

Higienização das mesas, carteiras, cadeiras, armários, teclados, telefone e outros objetos com álcool 70% (não usar hipoclorito de sódio, para evitar alergia)	Todos os servidores	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras e mochilas com álcool em gel	Pelos os alunos acima de 4 anos	Na entrada/ao final do turno Antes/após do lanche
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%	Zeladoria/Limpeza Professores	Áreas comuns: quando necessário Sala de aula: quando necessário
Manter ambiente arejado (janelas e portas abertas)	Zeladoria/Limpeza Professores Diretora / coordenadora / secretaria	Antes/após as aulas Durante as aulas/horário trabalho

2 – Medidas preventivas a serem adotadas pela escola, funcionários, alunos e familiares.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA ESCOLA E FUNCIONÁRIOS

✓ Fazer uso de máscaras no ambiente escolar (somente alunos maiores de 02 anos);

✓ Vedação de uso de bebedouros que permitem ingestão direta de água, sendo

<p>permitido o uso do bebedouro somente para enchimento de garrafas;</p>
<p>✓ Utilização somente de brinquedos laváveis. Higienização dos mesmos antes de serem utilizados pelo aluno, com proibição de brinquedos de pano; conforme Resolução 98/2021.</p>
<p>✓ Abastecimento periódico dos dispensers de sabão líquido e papel toalha;</p>
<p>✓ Disponibilização em cada ambiente e em cada sala de aula de recipiente com álcool em gel para utilização;</p>
<p>✓ Capacitação da equipe de funcionários e a realização de reuniões preferencialmente de forma virtual;</p>
<p>✓ Afixação de pôsteres e avisos incentivando a lavagem das mãos;</p>
<p>✓ Identificação e afastamento imediato de funcionários ou alunos que apresentem sintomas compatíveis com o coronavírus;</p>
<p>✓ Atendimento de pais e equipe multiprofissional que acompanha os alunos (psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, etc.) de forma remota, reduzindo o máximo possível de entrada de pessoas na escola;</p>
<p>✓ Uso de máscaras para a entrada na escola; em relação ao funcionário, a Escola disponibilizará, no mínimo, duas máscaras de pano;</p>
<p>✓ Aferir a temperatura de cada funcionário e aluno antes de entrar nas dependências da Escola com Termômetro Digital ou Infravermelho de Testa, não permitindo a entrada de pessoas que apresentem temperatura acima de 37,1 °C (embora seja considerada febre acima de 37,8°C entende-se necessária a existência de margem de segurança);</p>
<p>✓ Disponibilizar no portão de entrada da escola um "tapete desinfetante" embebido em solução com hipoclorito de sódio 0,5%, tomando obrigatória a higienização da sola do sapato a toda pessoa que entrar na Escola, bem como álcool em gel;</p>
<p>✓ Orientar o aluno com mais de 4 anos a higienizar, ao chegar em sala de aula, sua carteira e cadeira;</p>
<p>✓ Orientar os funcionários e alunos (familiares) para que permaneçam em casa no caso de apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, retornando somente com aval médico e documento comprobatório (atestado ou resultado</p>

de exame negativo);
✓ Orientar sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos e beijos;
✓ Exigir que terceiros (limpeza, serviços terceirizados) adotem todas as medidas de segurança aqui previstas;
✓ Redobrar a frequência de limpeza em locais de grande circulação, mantendo os ambientes arejados;
✓ Designar sala de isolamento para permanência de aluno ou colaborador que apresentar qualquer sintoma de COVID-19 durante o período em que estiver na escola;
✓ Orientar a equipe para dispor os assentos com no mínimo 1,5 metro de distância;
✓ Orientar fornecedores em geral que façam suas entregas de produtos, preferencialmente, fora do horário das aulas e portando máscaras;
✓ Orientar sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;
✓ Cancelar atividades físicas que exijam contato físico (esportes coletivos);
✓ Usar máscaras no ambiente de trabalho e orientar seu aluno (maior de 02 anos) para adotar esta medida;
✓ Comunicar a Escola sempre que você apresentarem febre, tosse ou qualquer dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo procurar assistência médica e manter o isolamento domiciliar até confirmação ou não quanto ao contágio por COVID-19;
✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o funcionário;
✓ Deixar medir sua temperatura antes de adentrar as dependências da Escola;
✓ Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou com lenço descartável; oriente seus alunos a isso);
✓ Evitar contato físico: apertos de mãos, beijos e abraços;

✓ Orientar os alunos quanto a formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
✓ Procurar manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros;
✓ Evitar aglomerações e orientar seus alunos quanto ao distanciamento;
✓ Lavar as mãos com regularidade e orientar seus alunos a esta prática;
✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos e orientar seus alunos a esta prática;
✓ Não compartilhar e orientar os alunos a não compartilharem objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha, etc);
✓ Manter os ambientes bem ventilados nos locais de trabalho, mesmo que com ar condicionado;
✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes) e utilizar sapatos fechados;
✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS ALUNOS

✓ Fechamento do parque, evitando eventual contaminação pelo contato físico;
✓ Deixar medir sua sempre que adentrar o espaço escolar;
✓ Não vir para a escola caso apresente febre, tosse, dor de cabeça, diarreia, ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca);
✓ Evitar contato físico: apertos de mãos, beijos e abraços;
✓ Criar formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
✓ Evitar brincadeiras que promovam aglomeração;

✓ Para período integral: Trazer diariamente seis máscaras de pano e duas trocas de roupas;
✓ Higienizar sua carteira e cadeira diariamente, ao chegar à Escola (alunos maiores de 04 anos);
✓ Sempre que possível, ficar a 1,5m de distância de seus amigos e professoras;
✓ Manter sempre etiqueta respiratória;
✓ Não levar para a escola brinquedos/bonecas de pano ou que não possam ser integralmente higienizados;
✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis); estes adornos podem ser fonte de foco;
✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
✓ Higienizar as mãos: na chegada, antes das refeições e depois do banheiro.
✓ Utilizar sapatos fechados;

Srs. Pais: entendam que as cadeiras e carteiras utilizadas por seus filhos na Escola serão higienizadas antes de chegarem; no entanto, a MUDANÇA DE HÁBITO exige que seus filhos aprendam a fazer a higienização deles, com o auxílio do professor, sendo esta uma atividade integrante da proposta educacional.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS PAIS

✓ Manter sua casa e o carro que transporta seu filho (a) até a escola sempre higienizada;
✓ Não enviar seu filho (a) à escola caso apresente febre, diarreia, dor de cabeça, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouco), devendo ficar em casa e retornar à escola somente com aval médico e documento comprobatório

(atestado)
✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;
✓ Orientar seu filho da importância do uso de máscaras no ambiente escolar;
✓ Orientar seu filho sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
✓ Orientar e sugerir a seu filho formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
✓ Entender que as reuniões presenciais com os profissionais da Escola ocorrerão somente em casos extremos, pois serão priorizadas as reuniões virtuais; as reuniões, caso necessárias (assuntos individuais), serão com a coordenação e os responsáveis seguindo o distanciamento e as medidas de higiene necessárias;
✓ Orientar seu filho sobre a importância de não entrar na escola sem ter usado o “tapete desinfetante” de limpeza de solas de sapatos na entrada da escola;
✓ Orientar seu filho para que mantenha, sempre que possível, distância de no mínimo 1,5m de seus amigos e professores;
✓ Orientar seu filho sempre quanto à importância de manter etiqueta respiratória;
✓ Orientar seu filho para tomar banho após chegar da escola;
✓ Adotar medidas para a imunização das crianças, especialmente em relação à vacina da gripe;

✓ **ALUNOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE/COMORBIDADES:**

Dentro da Escola é possível existir alunos que se enquadrem em condições de vulnerabilidade, seja por apresentarem comorbidades, seja por se enquadrarem como pessoas com deficiência. Sabemos que, dependendo do tipo de deficiência ou comorbidade apresentada pelo aluno, poderá ser recomendável que este não participe, por ora, das atividades presenciais.

Por isso, neste período de pandemia a Escola adotará o seguinte PROTOCOLO:

- A Escola, família e equipe que atendem externamente o aluno deverão avaliar a pertinência do desenvolvimento de atividades presenciais ou não presenciais, podendo a Escola ofertar atividade domiciliar ou por via remota, enquanto perdurar a situação crítica.
- A Escola poderá optar pelo oferecimento de ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este, aos colaboradores ou aos demais alunos, especialmente nos casos dos alunos que dependem de contato físico constante para desenvolvimento de suas atividades.
- A participação em atividade presencial do aluno com deficiência (mormente nos casos em que a deficiência afeta o quadro imunológico) ou que apresente comorbidade importante (neuropatias, encefalopatias, cardiopatia grave, asmáticos, entre outros) somente será efetuada mediante autorização médica.

✓ **ALUNOS CUJAS FAMÍLIAS OPTEM PELO NÃO COMPARECIMENTO À ESCOLA:**

A Escola tem consciência que muitos pais optarão por não encaminhar seus filhos para a realização de atividades presenciais e desde já manifesta seu respeito a essa decisão. Diante dessa situação, a Escola poderá ofertar opções de atividades com uso de plataformas (conforme mencionado pela secretaria de Educação) e a participação do aluno será considerada para fins de avaliação de seu desenvolvimento e frequência.

4 - PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ESCOLA NO CASO DE ALGUM FUNCIONÁRIO OU ALUNO APRESENTAR SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19

Sabemos que a Escola e as famílias adotarão todos os mecanismos para evitar

a propagação da COVID-19. No entanto, segundo o Ministério da Saúde, a COVID-19 já está em estágio de transmissão comunitária, tornando possível a ocorrência de contágio apesar de todos os cuidados. Por isso, se algum aluno ou funcionário apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19, a Escola adotará o seguinte protocolo:

- 1)** Afastar o aluno ou funcionário ao primeiro sintoma compatível com COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória) apresentado, para evitar o contato com outras pessoas;
- 2)** Caso o sintoma se manifeste durante o período em que o aluno esteja na escola, o mesmo será deixado no local de isolamento até a chegada dos pais; o funcionário também poderá aguardar nesse local, até a chegada de algum familiar, caso prefira não utilizar transporte regular.
- 3)** Higienizar todos os locais em que o aluno ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados.
- 4)** Identificar todas as pessoas que mantiveram contato com o aluno ou funcionário com quadro suspeito de COVID-19.
 - a.** No caso de alunos, os demais pais da turma serão avisados, para que passem a observar seus filhos quanto a apresentação de eventuais sintomas;
 - b.** Do mesmo modo, haverá orientação ao colaborador quanto a esta observação;
- 5)** Orientar a pessoa com quadro suspeito a procurar serviço médico, a fim de confirmar ou descartar o diagnóstico:
 - a.** Havendo confirmação de COVID-19, todas as pessoas que tiveram contato com ele na Escola serão informadas para que mantenham quadro de observação ou de isolamento social, conforme restar definido pelos profissionais de saúde que atenderam o aluno ou colaborador com quadro confirmado;
 - b.** Não havendo confirmação de COVID-19, todos poderão retornar para as atividades normais, salvo se outra for a orientação do profissional médico que atender o aluno ou colaborador;
- 6)** Disponibilizar ao aluno em isolamento atividades não presenciais para serem realizadas de forma remota;

OBS: O retorno do funcionário ou aluno com quadro confirmado de COVID-19 somente ocorrerá mediante apresentação de atestado médico demonstrando a alta do período de isolamento;

LAVAGEM DAS MÃOS

TODOS OS FUNCIONÁRIOS E ALUNOS

1 – PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- Ato simples e fundamental para prevenção e controle de infecções na escola, tais como: INFLUENZA, H1N1 e COVID-19.
- Lavar as mãos com água e sabonete líquido, com técnica correta, pode interromper a cadeia de transmissão de infecção entre os membros da comunidade escolar.
- Deve ser praticada ao chegar e antes de sair da escola, antes e após refeições/lanches, antes e após uso do banheiro e ao ter contato com outra pessoa (ainda que não intencional).
- A higienização das mãos também deverá ser feita ao tocar a máscara, face, boca, nariz e olhos.
- Devem ser retirados os acessórios que podem servir de reservatório para microrganismos (anéis, pulseiras, relógios de pulso), devendo estes serem evitados no ambiente escolar.
- As unhas devem estar sempre aparadas, pois podem abrigar microrganismos causadores de infecção.
- **PRIORIZE A LAVAGEM DAS MÃOS**, pois é o método mais seguro. Na impossibilidade de fazer a lavagem, higienize as mãos com álcool em gel 70%.

2 – PASSO A PASSO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

1. Abrir a torneira com a mão não dominante e molhar as mãos, sem encostar-se à pia ou lavatório.
2. Ensaboar as mãos, friccionando a palma, o dorso, os espaços interdigitais, polegar, articulações, unhas e extremidades, dedos, punhos.
3. Enxaguar as mãos.
4. Fechar a torneira com o auxílio de papel toalha.

COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE

